



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 24 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 721/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seeducacao@araraquara.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 1115/2023/SME/GAB

Araraquara, 16 de novembro de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Tonia Ribeiro
Chefe de Gabinete

Assunto **Requerimento nº 721/2023/1DOC/CMA – Vereador João Clemente – Requer a prestação de informações, elucidações, luz sobre a concessão de bolsas de estudo (Lei 7.837 de 30 de novembro de 2012).**

Senhor Chefe de Gabinete,

Acerca da Requerimento nº 721/2023, seguem as informações desta Secretaria Municipal da Educação:

a) Nos últimos três anos, quantos alunos foram beneficiados com a concessão de bolsas de estudos a “alunos do ensino fundamental, com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, que comprovem que sua condição de funcionalidade impede de frequentar escola de ensino regular e necessita estudar em escola especial”?

Resposta:

Ano	Número de bolsas concedidas
2021	46 bolsas
2022	52 bolsas
2023	58 bolsas

b) Quais foram os resultados do indigitado Programa de Concessão de Bolsas para os alunos atendidos?

Resposta: O acesso a recursos e serviços especializados é fundamental e indispensável para as e os estudantes com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento/autismo que deles necessitam. Neste sentido, a concessão de bolsas, regrada por legislação municipal, resulta para a(o) bolsista com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento/autismo, acesso a escolas especializadas que desenvolvem trabalho integrado de saúde e educação, em turmas reduzidas de até 05 alunos, espaços que primam pela atenção individualizada, tendo suas necessidades de acessibilidade e de serviços atendidas. Essas escolas especializadas, por estarem estruturadas técnica e teoricamente para receber pessoas com deficiência, promovem ganhos na socialização, no desenvolvimento emocional e cognitivo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

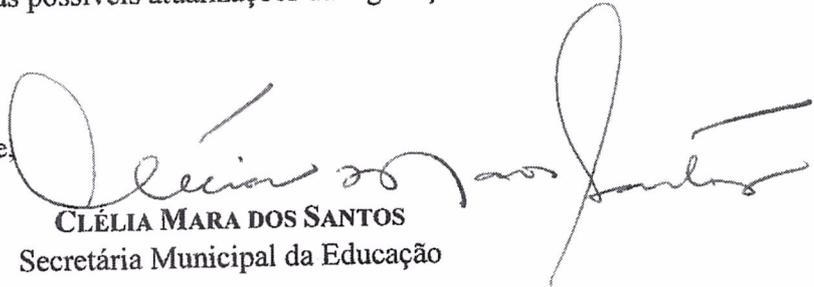
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902 / seceducacao@araraquara.sp.gov.br

crianças, adolescentes e jovens. Os relatórios de avaliação anuais, apontam tais ganhos no desenvolvimento dos bolsistas, bem como a importância de continuidade das bolsas de estudos.

c) Quais os planos do Município para aprimorar/atualizar/melhorar referida concessão de bolsas de estudos?

Resposta A última alteração na referida Lei foi realizada em 2012, com a inclusão do atendimento a pessoas com transtornos globais de desenvolvimento/autismo, que não contempladas na Lei nº 6.757/2008. Toda e qualquer mudança nos marcos normativos da política nacional para a educação especial na perspectiva da inclusão são apontadas para as necessidades de apurar, atualizar e avançar nas normativas municipais, no mais esta Secretaria Municipal de Educação está atenta e aberta as possíveis atualizações da legislação existente.

Atenciosamente,



CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação